

pera, não deve ter efeito nenhum, por ser situada dentro das terras da Sesm.<sup>a</sup> de João Ferr.<sup>a</sup> dos Santos, q. emq.<sup>to</sup> se não recolhe a sua caza se lhe deve fazer observar o meo despacho de 23 de Setbr.<sup>o</sup> do anno passado, q. remeto incluzo, dandose lhe intr.<sup>a</sup> execução.

Sinto a molestia de Vm.<sup>ee</sup> porq. lhe dezejo a mais vigorosa Saude p.<sup>a</sup> ter o gosto de vello, e q. possa criar os meos afilhados, q. estimo, vão bons, e m.<sup>a</sup> Comadre. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ee</sup> S. Paulo a 27 de Abril de 1780 //

P.<sup>a</sup> o Juiz Ordinr.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> da Parnaiba  
Inacio de Moraes e Sigr.<sup>a</sup>

Pelo recibo, q. havia de apresentar a Vm.<sup>ee</sup> o Conductor do Ten.<sup>to</sup> Antonio Manoel da Rocha, ficaria Vm.<sup>ee</sup> na certeza de ficar prezo na Cadeya desta Cid.<sup>e</sup> onde, ou na prisão, q. me parecer satisfará a dezobediencia as minhas Ordens, as da Junta, por Vm.<sup>ee</sup> intimadas, q. na falta dellas andou Vm.<sup>ee</sup> m.<sup>to</sup> bem em remetello prezo, e melhor fará continuando a diligencia de q. inteiram.<sup>to</sup> se executem as referidas Ordens. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ee</sup> S. Paulo a 5 de Mayo de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor das Orden.<sup>as</sup> da V.<sup>a</sup> de  
Taubaté Manoel Lopes de Leão

Tenho prez.<sup>to</sup> as duas cartas de Vm.<sup>ee</sup> a primr.<sup>a</sup> de 24 de Abril, em q. me participa ter remetido p.<sup>a</sup> esta Cid.<sup>e</sup> o mulato, q. escapou com vida dos dous, q. estavam penhorados de Luiz Vaz de Tolledo a beneficio do q. deve ao Cap.<sup>m</sup> Thomaz Frz.<sup>o</sup> Novaes; e como ao Dr. Joze Vaz de Carvalho tenho recomendado esta diligencia, siga Vm.<sup>ee</sup> o q. elle a resp.<sup>to</sup> da mesma lhe encarregar.

Na de 29 do referido mez me participa Vm.<sup>ee</sup> do q. se tem passado com aprizão de Jozé Barboza de Lima, e como me segura estar este composto com a p.<sup>to</sup> q. me requireo a Captura daquelle, o porã Vm.<sup>ee</sup> em sua liberdade advertindolhe q. eu sentirei, q. volte á minha presença requerimento contra elle sobre esta materia.

Na falta do Cap.<sup>m</sup> mor só a Vm.<sup>ee</sup> pertence a Mostra geral da Ordenança dessa Villa, e seo termo q. deve ser no mez de Janr.<sup>o</sup> de cada hum dos annos formandose húa lista em q. declare os nomes, sexos, idades mortes, e nascimentos,

